

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 1213/74 Reautuado em 21.06.1982
Reautuado em 18.08.1986

INTERESSADO : JOSÉ LUÍS FERNANDES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Teoria do Treinamento Desportivo" na ESEF de Avaré.

RELATOR : CONS. JORGE NAGLE

PARECER CEE N° : 187/87 CTG-"D" Aprovado em 28/01/87

COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

1- HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional Educacional de Avaré comunica a recontratação de José Luís Fernandes, já aprovado pelo Parecer CEE n° 1275/82 para ministrar, como Professor II, a disciplina "Atletismo" e solicita a contratação do mesmo para, também como Professor II, ministrar a disciplina "Teoria do Treinamento Desportivo", do Departamento de Disciplinas Profissionais, no Curso de Educação Física.

2- FUNDAMENTAÇÃO

José Luís Fernandes é licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo (1972) e Técnico Desportivo -Atletismo pela mesma Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo (1973).

Possui Parecer CEE n° 3281/74 favorável ao contrato, como Instrutor, na Escola Superior de Educação Física de Avaré, para ministrar a disciplina "Atletismo" e Parecer CEE n° 1275/82, favorável a mudança da categoria docente de Professor I para Professor II, junto a mesma Escola Superior de Educação Física de Avaré, por ter obtido o título de Mestre.

De acordo com a grade horária apresentada, José Luís Fernandes ministra um total de 12 aulas de "Atletismo" e "Teoria do Treinamento Desportivo" na Faculdade que ora o propõe e atua como professor junto ao Departamento Técnico Desportivo da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, onde, também, realiza pesquisa, num total de 24 horas semanais.

A instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE n°5/80 e, igualmente, as normas da Deliberação CEE n° 10/86, ressaltando-se a não-inclusão, no processo, do histórico escolar onde comprove o estudo da disciplina.

Aprova-se a indicação de José Luís Fernandes para, como Professor II, ministrar a disciplina "Teoria do Treinamento Desportivo", do Departamento de Disciplinas Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré. Espéra-se dê seqüência ao seu enriquecimento acadêmico na área específica.

São Paulo, 21 de dezembro de 1986.

a) Cons. JORGE NAGLE

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando do Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.01.87.

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente